



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 015/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. SELOMITE FERREIRA DA COSTA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor SELOMITE FERREIRA DA COSTA, ocorrido neste domingo, 28 de março de 2021, que nesta oportunidade envia as mais fraternas condolências à família enlutada;

CONSIDERANDO ainda, que o falecido era servidor deste município, onde contribuiu muito para o crescimento de nossa cidade;

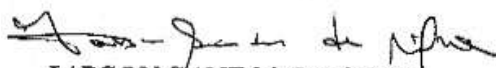
DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial pelo período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 29 de Março do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL